

**EDITAL EXTERNO PROSUC/CAPES - PROCESSO SELETIVO – 2026/02****EDITAL N.º 22/2026 – PROPPEX**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, a **Comissão de Seleção Programa de Pós-Graduação em Processos e Manifestações Culturais**, composta pelos(as) professores(as) doutores(as) Daniel Conte, Vanessa Amalia Dalpizol Valiati, Leticia Vieira Braga da Rosa, Sandra Portella Montardo e Denise Blanco Sant’Anna reuniu-se, para deliberar sobre a concessão de Bolsas PROSUC, das Modalidades I e II, para candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo da Pós-Graduação Stricto Sensu 2026/02 do referido Programa. A seguir, o resultado final de candidatos(as) contemplados(as), em ordem de classificação:

| MESTRADO                   |                              |
|----------------------------|------------------------------|
| NOME                       | MODALIDADE                   |
| DANIELI ROBINSON           | PROSUC/CAPES - Modalidade I  |
| JESSICA ZAIKOWSKI APAULAZA | PROSUC/CAPES - Modalidade II |
| GABRIELE CONCEIÇÃO SOARES  | PROSUC/CAPES - Modalidade II |

| DOUTORADO                      |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| NOME                           | MODALIDADE                   |
| LORENA TONIOLO ZAMPETTI        | PROSUC/CAPES - Modalidade II |
| ANDRÉ LUIS DA SILVA            | PROSUC/CAPES - Modalidade II |
| LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA AMADO | PROSUC/CAPES - Modalidade II |

**Observação 1:** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão participar da reunião, que ocorrerá de forma online, no dia 05/08/2026, às 16h, para receber orientações sobre suas atribuições como beneficiários(as) da Bolsa.

**Observação 2:** Os(as) candidatos(as) deverão realizar a matrícula entre os dias 03 e 04/08/2026, e posteriormente receberão o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado digitalmente, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital e no Regimento do Curso.



**Observação 3:** A implementação das bolsas ocorrerá em prazo oportuno, observadas as datas do sistema SCBA–CAPES (Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios), e sua concessão estará condicionada ao repasse de recursos pela CAPES.

Novo Hamburgo, 03 de agosto de 2026.

**Prof. Dr. Daniel Conte**

Coordenador do Programa de Pós-graduação  
em Processos e Manifestações Culturais

**Com ciência:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanessa Amalia Dalpizol Valiati

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Leticia Vieira Braga da Rosa

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Portella Montardo

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Blanco Sant'Anna

